



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Geral do Trabalho

Secretaria Operacional da Chefia de Gabinete do Procurador Geral do Trabalho

SAUN Quadra 5, Lote C, Torre A - Asa Norte - Brasília/DF - CEP 70040-250

Tel. (61) 3314-8500 - portal.mpt.mp.br

Ofício nº 5423.2019 - GAB/PGT

PGEA nº 20.02.0001.0013374/2019-45

Brasília, 16 de dezembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador RODRIGO DE LIMA

Presidente

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Ibiúna - SP

Ref.: Ofício GPC nº 406/2019

Assunto: Moção de repúdio ao atraso no pagamento dos servidores públicos municipais

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que o Ofício acima indicado foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, o Procurador do Trabalho João Eduardo de Amorim, para a adoção das providências cabíveis.

Renovo, na oportunidade, os votos de distinta consideração e reafirmo o compromisso do Ministério Público do Trabalho de promover ações integradas de combate às irregularidades trabalhistas na Administração Pública.

assinado digitalmente

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

Procurador-Geral do Trabalho

hica. R
em 16/12/2019
06/12/2019



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020

Fone/fax:(11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 008/2020 – PRE/CIR 63º CEM

São Paulo, 16 de Janeiro de 2020.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+REDA"

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 02/01/2020
Presidente

Prezado Presidente

Ao saudá-lo cordialmente anexamos resposta do **Ministério da Saúde**, quanto a Reivindicação desta Casa de Leis, apresentada e aprovada no 62º Congresso Estadual de Municípios, que trata de:

- ✓ Reivindicação de estudos para a criação de Centros de Saúde da Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstetrícia, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc, atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher, principalmente desde a menarca até a Estado da Saúde, Dr. menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna.

Assim, ratificamos mais uma vez nossos agradecimentos, nos colocando à disposição, enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Vereador Paulo Cesar Dias de Moraes

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
IBIÚNA – SP

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Apoio Hospitalar e Saneamento
Coordenação de Atenção Hospitalar e Portuária

OFÍCIO Nº 55/2019/CGASID/DAHU/SAES/MS

Brasília, 10 de Janeiro de 2020.

Ao Senhor

CARLOS CRUZ

Presidente da Associação Paulista de Medicina

Rua Aracari, 125

CER 01493-0-00 - Jandira - SP

Assunto: Solicitação de Recursos Financeiros

Senhor Presidente,

Em referência ao Ofício nº 2019, por meio do qual se solicita recurso financeiro para o Centros de Saúde da Mulher/SP, informa-se que, anualmente, a pasta auxilia a todos os Municípios e as Instituições para a estruturação dos serviços que integram o Sistema Único de Saúde - SUS, dotando-os de condições para realizar melhorias que visam à otimização dos programas prioritários do SUS.

No tocante a atenção especializada pode-se dar com a seguinte capacidade: aquisição de equipamento, de material permanente, de veículo para transporte sanitário eletivo, para aquecimento do teto de média e alta complexidade e para realização de obra de estrutura física.

Em conformidade com a legislação vigente, esse tipo de financiamento é definido no Orçamento Geral da União, está condicionado à disponibilidade orçamentária e pode ser dada de dois modos: via indicação de recurso de emenda parlamentar ou via indicação de recurso de programa/ação do orçamento do Ministério da Saúde.

O acesso se dá por meio do cadastro de proposta no site do Fundo Nacional de Saúde (www.fns.saude.gov.br) mediante disponibilidade orçamentária do órgão concedente. In caso, o Ministério da Saúde. No caso de ambulância tipo A e veículo para transporte eletivo por meio do site o Gestor: <https://egestorab.saude.gov.br/>. E, a abertura e o fechamento do sistema para o cadastro de propostas poderão ser acompanhados pelo site mencionado.

Frisa-se que para a aprovação de proposta cadastrada considera-se a solicitação do gestor de saúde com base nos indicadores epidemiológicos, nas peculiaridades que norteiam a rede local de atenção à saúde, na referência geográfica dos serviços, bem como, na legislação pertinente, destacando-se: Lei nº 8.080/1990, Decreto nº 7.508/2011, Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº

01/11/2020

SEI/MS - 10306-2015 - Ofício

424/CCS-MF/MP/2015-Resolução CCS-10/2016 e Guia para Apresentação de Propostas (disponível no site relacionado) e o caso de amparo financeiro A. Veículo para transporte eletivo, destaca-se as Portarias GM/MS nº 2214/2016 nº 2383/2016 nº 395/2019 (nº 3388/2017).

Essas ações deverão estar amparadas tecnicamente e financeira na perspectiva da responsabilidade social, ambientais e econômicas.

Atenciosamente,

ANEXOS: 01 - ANEXO 01 - ANEXO 02

Coordenadora Substituta do Conselho Municipal de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por Ana Maria Costa, na qualidade de Coordenador(a)-Geral de Assistência Social, em 01 de Novembro de 2020, às 15:24, conforme horário de verificação fixado pelo artigo 3º, inciso I da Lei nº 11.127, de 20 de Junho de 2015, e pelo Art. 1º, inciso I da Resolução nº 003/2015, de 2 de Outubro de 2015, e pelo Art. 1º, inciso I da Resolução nº 003/2015, de 2 de Outubro de 2015.



Autenticidade deste documento pode ser conferida em:

<https://seuportal.bv.gov.br/controlador.php?acao=documento>

insuficiente, conforme site, para obter o código de verificação e o código verificador.



Documento assinado eletronicamente por

Referência: Processo nº 10306-2015

SEI nº 10013063306

Coordenadora Substituta do Conselho Municipal de Assistência Social
Plano dos Ministérios, Anexo 01, Anexo 02, Anexo 03, Anexo 04, Anexo 05, Anexo 06, Anexo 07, Anexo 08, Anexo 09, Anexo 10, Anexo 11, Anexo 12, Anexo 13, Anexo 14, Anexo 15, Anexo 16, Anexo 17, Anexo 18, Anexo 19, Anexo 20, Anexo 21, Anexo 22, Anexo 23, Anexo 24, Anexo 25, Anexo 26, Anexo 27, Anexo 28, Anexo 29, Anexo 30, Anexo 31, Anexo 32, Anexo 33, Anexo 34, Anexo 35, Anexo 36, Anexo 37, Anexo 38, Anexo 39, Anexo 40, Anexo 41, Anexo 42, Anexo 43, Anexo 44, Anexo 45, Anexo 46, Anexo 47, Anexo 48, Anexo 49, Anexo 50, Anexo 51, Anexo 52, Anexo 53, Anexo 54, Anexo 55, Anexo 56, Anexo 57, Anexo 58, Anexo 59, Anexo 60, Anexo 61, Anexo 62, Anexo 63, Anexo 64, Anexo 65, Anexo 66, Anexo 67, Anexo 68, Anexo 69, Anexo 70, Anexo 71, Anexo 72, Anexo 73, Anexo 74, Anexo 75, Anexo 76, Anexo 77, Anexo 78, Anexo 79, Anexo 80, Anexo 81, Anexo 82, Anexo 83, Anexo 84, Anexo 85, Anexo 86, Anexo 87, Anexo 88, Anexo 89, Anexo 90, Anexo 91, Anexo 92, Anexo 93, Anexo 94, Anexo 95, Anexo 96, Anexo 97, Anexo 98, Anexo 99, Anexo 100.



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020

Fone/fax:(11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 004/2020 – PRE/CIR 63º CEM

São Paulo, 14 de Janeiro de 2020.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+REDA" - Leila-se em sessão

Ibiúna, 03/02/2020
Presidente

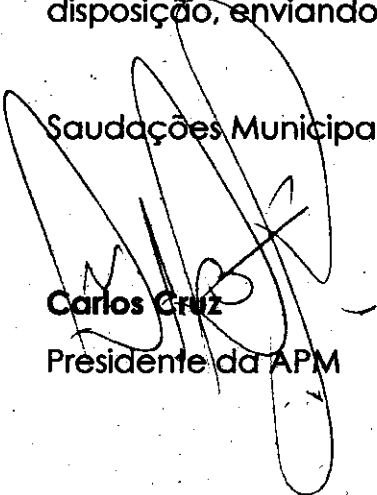
Prezado Presidente

Ao saudá-lo cordialmente anexamos resposta da **Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente**, quanto a Reivindicação desta Casa de Leis, apresentada e aprovada no 62º Congresso Estadual de Municípios, que trata de:

- ✓ **Reivindicação de estudos urgentes para avaliar a possibilidade da realização de obras de recuperação das ruas e estradas do Município de Ibiúna que encontram-se degradadas em face as obras da construção do sistema de adução do Sistema Produtor São Lourenço.**

Assim, ratificamos mais uma vez nossos agradecimentos, nos colocando à disposição, enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Vereador Paulo Cesar Dias de Moraes

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
IBIÚNA – SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020

Fone/fax:(11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 060/2019 – PRE/CIR 63º CEM

São Paulo, 18 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDA"

Leia-se em sessão
Ibiúna, 03/02/2020
Presidente

Prezado Vereador Paulo

Reconhecidos, agradecemos a participação da Câmara Municipal de Ibiúna em nosso Congresso, em especial nas Sessões Plenárias que em muito contribuiu para a qualidade de conteúdo de nossa programação.

As teses, reivindicações e moções aprovadas conforme constam na Carta de Campos do Jordão, foram encaminhadas aos órgãos competentes, assim anexamos cópia dos ofícios enviados aos respectivos órgãos para seu conhecimento.

Estamos atentos na busca de respostas e, assim que as tenhamos, encaminharemos a Vossa Excelência.

Com nosso abraço, enviamos

Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Anexo: Cópias dos Ofícios nº 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426 e 427/19-PRE – 63º CEM

Excelentíssimo Senhor

Paulo Cesar Dias de Moraes

DD. Vereador da Câmara Municipal de

IBIÚNA – SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Jdaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 384/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+REDA"

Excelentíssimo Senhor Governador

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópias aprovadas que tratam de:

- ✓ **Reivindicação de estudos para a instalação de uma Delegacia da Mulher na Estância Turística de Ibiúna, para que as questões que envolvem a segurança da mulher sejam mais bem tratadas, trazendo melhores condições de vida para a população feminina de Ibiúna;**
- ✓ **Reivindicação de estudos para a criação de Centros de Saúde da Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstetrícia, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc; atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher, principalmente desde a menarca até a Estado da Saúde, Dr. menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna;**
- ✓ **Reivindicação de estudos urgentes para a inclusão das estradas abaixo no Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo:**

1 - Estrada Vicinal que tem seu início no Bairro do Feliz e termina no Bairro Pajol Grande;

2 - Estrada Vicinal do Bairro Colégio até a Rodovia Bunjiro Nakao;



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Haim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

3 - Estrada Salvador Godinho Dias, começando na Estrada Areia Vermelha e terminando no Bairro Vargem do Salto;

4 - Estrada IBN 464, começando na Estrada Salvador Godinho Dias e - terminando na Rodovia Júlio Dal Fabro;

5 - Estrada Vicinal que inicia na altura do Km 43 da Rodovia Bunjiro Nakao e término no Bairro dos Gabriel;

6 - Estrada Vicinal que inicia no Bairro Gabriel e término no Bairro Lageadinho;

7 - Estrada Vicinal do Bairro Paes, que inicia na Estrada do Miyamoto e segue até o Bairro Recanto Primavera (acesso a Rodovia Júlio Dal Fabro);

8 - Estrada Vicinal que liga o Bairro Rosário ao Bairro Campo Verde;

9 - Estrada que liga o Bairro Camo Messias ao Bairro Rogério no trecho que vai da Avenida Barra e após pela Estrada Municipal Antônio Madalena de Jesus.

✓ Reivindicação de estudos para a criação de Centros de Referência e Atendimento à Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, oferecendo atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência e Atendimento à Mulher o Município de Ibiúna;

✓ Reivindicação de estudos para a criação de Centros de Referência à Pessoa com Deficiência, oferecendo atendimento e acompanhamento, fisioterápico, psicológico e social, visando tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, de oferecendo diferentes formas de tecnologias assistivas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas;

✓ Reivindicação de estudos para a construção de um Entrepósito Agrícola no Município de Ibiúna, visando uma melhor distribuição da produção de hortifrutigranjeiros, redução dos custos com transportes, e redução do volume de veículos de carga nas Rodovias de acesso ao CEAGESP, e, dessa forma, diminuição do tráfego de veículos nas Rodovias que dão acesso à Grande São Paulo;

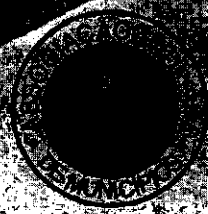
✓ Reivindicação de estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o asfaltamento da estrada de apenas 5 Km, ligação Ibiúna - Piedade - Votorantim - Sorocaba;



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

- ✓ Reivindicação de estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem para a duplicação da Rodovia Bunjiro Nakao - SP 250, ligação entre Ibiúna - Piedade, ou, em caráter de emergência, da construção de 3ª faixa em trechos de aclives, e solução dos problemas de inundação e enchentes no KM 86,5 - Distrito da Paruru em épocas de chuvas constantes, e ainda a construção de dispositivos de segurança nos acessos aos Bairros que se interligam a Rodovia;
- ✓ Reivindicação para agilização do processo nº SJDC 246.838/1991, que trata sobre a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna, para que assim possam ser assinados os termos de Convênio, aspiração antiga da classe do Poder Judiciário, OAB e população Ibiunense;
- ✓ Reivindicação de estudos urgentes para avaliar a possibilidade da realização de obras de recuperação das ruas e estradas do Município de Ibiúna que encontram-se degradadas em face as obras da construção do sistema de adução do Sistema Produtor São Lourenço;
- ✓ Reivindicação de estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e ao Consórcio São Lourenço para o asfaltamento do trecho de estrada interligação Ibiúna a Juquitiba trecho utilizado como traçado do Sistema de Adução de Água Bruta da Sistema Produtor São Lourenço;
- ✓ Reivindicação de providências para a realização da reforma da ponte na divisa entre o Município de Ibiúna e Maringá, visando a construção de uma nova faixa de rolagem, com o intuito de reduzir o número de acidentes e contribuir com o melhor tráfego pela região;
- ✓ Reivindicação de estudos para instalação de uma base da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Ibiúna, visando facilitar o policiamento ostensivo ao longo da Rodovia Bunjiro Nakao, bem como facilitar a fiscalização de trechos compreendidos entre os Municípios de Ibiúna, Vargem Grande Paulista, Piedade e São Roque;
- ✓ Reivindicação de estudos para realização da "Operação Verão" nos municípios Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo que possuem como atrativo a utilização de represas para esportes aquáticos, visando contribuir com a segurança de toda a população;
- ✓ Reivindicação de estudos para construção de um Ambulatório Médico de Especialidades (AME) no Município da Estância Turística de Ibiúna, visando facilitar o atendimento de toda a população do Município, bem como de Municípios limítrofes;

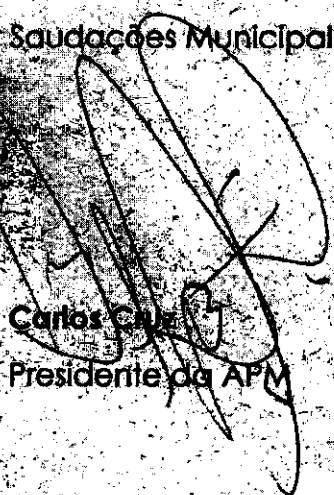


APM - Associação Paulista de Municípios

Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

- ✓ Reivindicação de estudos visando a instalação de Grupamento do Corpo de Bombeiros no Município da Estância Turística de Ibiúna, visando uma melhoria no atendimento, sobretudo em casos de urgência e emergência.
- ✓ Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado;

Certos da atenção que Vossa Excelência dará as reivindicações da Câmara Municipal de Ibiúna, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Chaves
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

João Doria

DD. Governador do Estado de São Paulo

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 385/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+REDA"

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Deputado Cauê Macris

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 386/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDA"

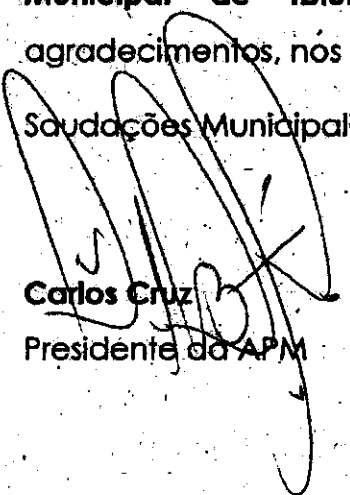
Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Sargento Neri

DD. Deputado Estadual e Líder do Partido Avante

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 387/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

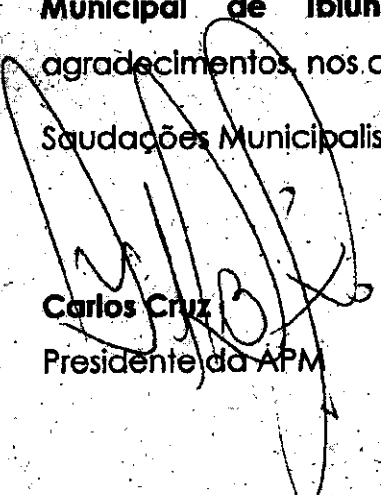
"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de feses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Fernando Cury

DD. Deputado Estadual e Líder do Partido Cidadania

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax:(11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 388/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENTA"

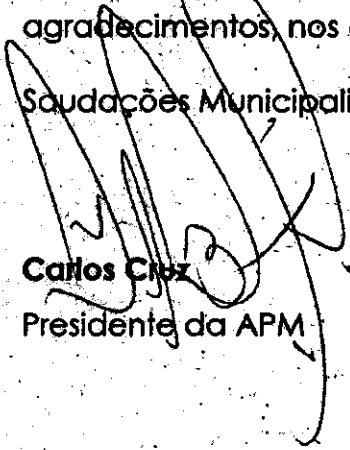
Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Rogério Nogueira

DD. Deputado Estadual e Líder do Partido DEM

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 389/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

43º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CÂMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDIA"

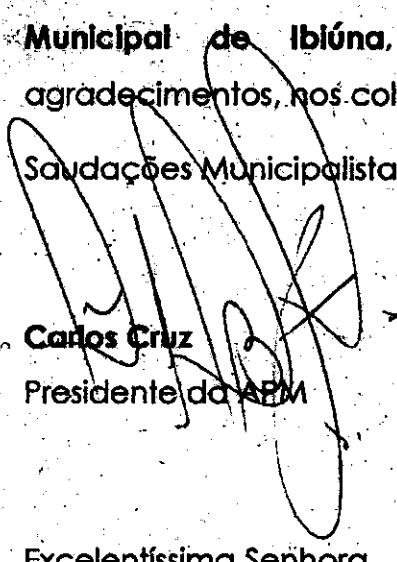
Excelentíssima Senhora Deputada

Ao saudá-la cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas,


Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssima Senhora

Márcia Lia

DD. Deputada Estadual e Líder da Minoria

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 390/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDAS"

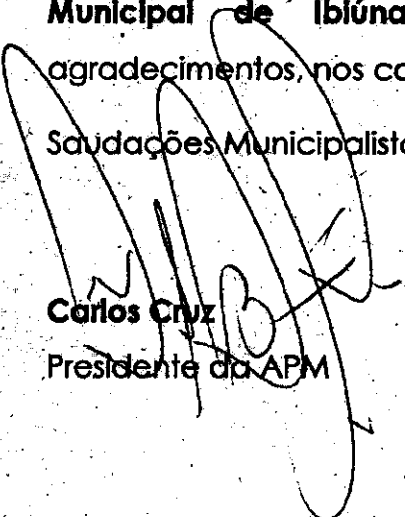
Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donizete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Carlão Pignatari

DD. Deputado Estadual e Líder do Governo

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 391/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDIA"

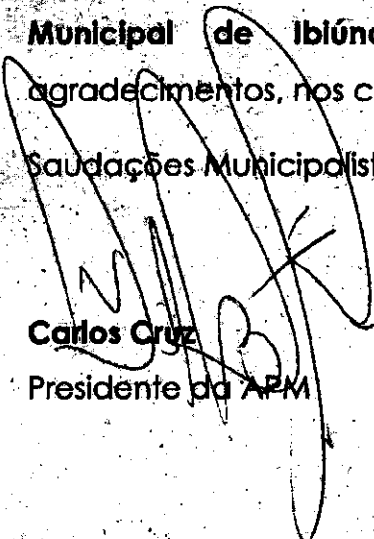
Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz

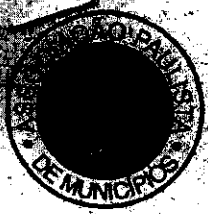
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Itamar Borges

DD. Deputado Estadual e Líder do MDB

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 392/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDIA"

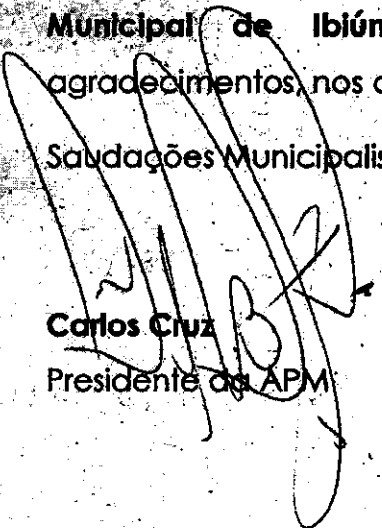
Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Henl Ozi Cukler

DD. Deputado Estadual e Líder do NOVO

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 393/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

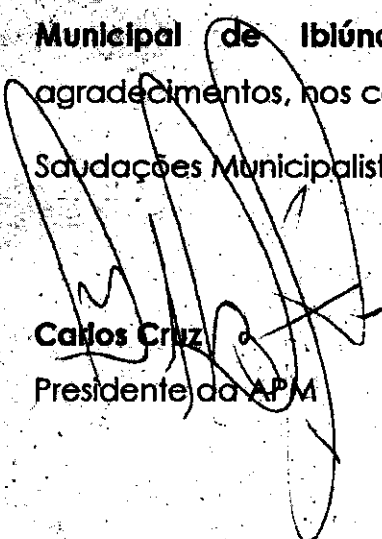
"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Paulo Correa Jr.

DD. Deputado Estadual e Líder do PATRIOTA

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 394/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDA"

Excelentíssima Senhora Deputada

Ao saudá-la cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisele Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certas da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssima Senhora

Leci Brandão

DD. Deputada Estadual e Líder do PC da B.

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 395/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Daniele Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, o fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Marclo Nakashima

DD, Deputado Estadual e Líder do PDT

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 396/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

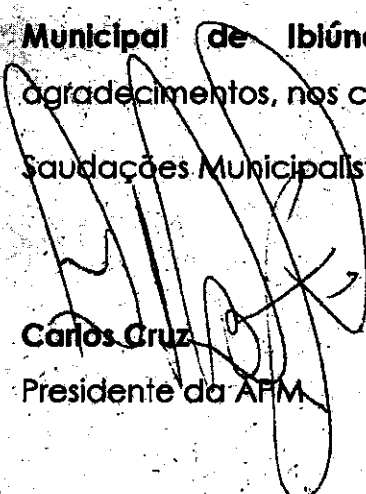
"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+REDA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Danisele Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

André do Prado

DD. Deputado Estadual e Líder do PL

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 397/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENTA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17, e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Marcio da Farmácia

DD. Deputado Estadual e Líder do PODEMOS

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 398/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDIA"

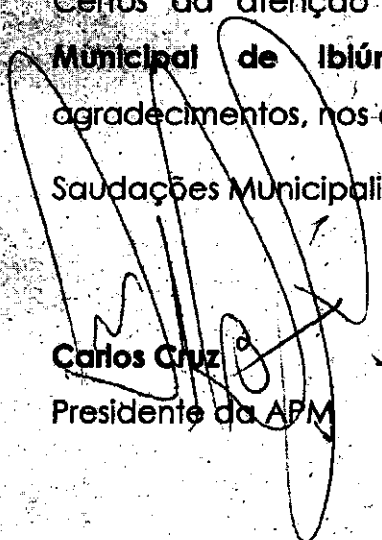
Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Delegado Olim

DD. Deputado Estadual e Líder do PP

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 399/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+REDA"

Excelentíssima Senhora Deputada

Ao saudá-la cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssima Senhora

Adriana Borgo

DD. Deputada Estadual e Líder do PROS

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 400/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDAS"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Vinícius Camarinha

DD, Deputado Estadual e Líder do PSB

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 401/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

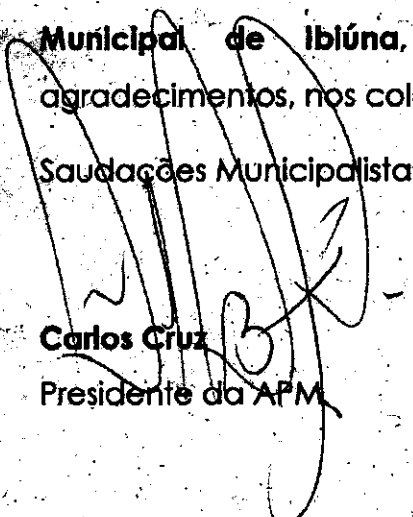
"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+REDA"

Excelentíssima Senhora Deputado

Ao saudá-la cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssima Senhora

Marta Costa

DD. Deputada Estadual e Líder do PSD

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 402/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

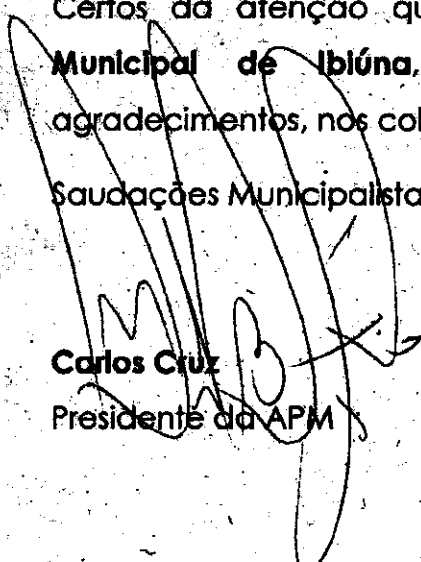
"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=REGERA+RENDIA"

Excelentíssima Senhora Deputada

Ao saudá-la cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram as Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssima Senhora

Carla Morando

DD. Deputada Estadual e Líder do PSDB

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP. 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 403/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macêdo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+REDA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**; além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Gil Diniz

DD. Deputado Estadual e Líder do PSL

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 404/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDIA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Doniseia Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Carlos Giannazi

DD, Deputado Estadual e Líder do PSOL

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 405/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDIA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Teonillo Barba

DD: Deputado Estadual e Líder do PT

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 406/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDIA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Denise Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Campos Machado

DD. Deputado Estadual e Líder do PTB

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 407/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDIA"

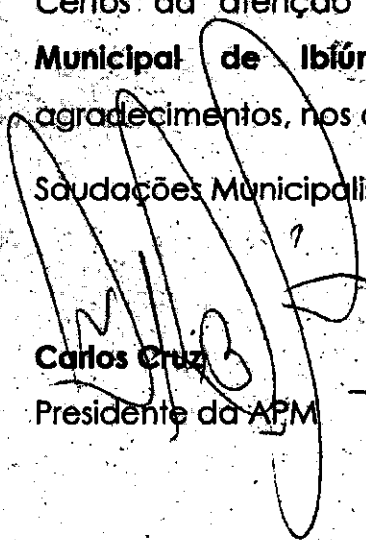
Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão, nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, consequentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Reinaldo Alguz

DD. Deputado Estadual e Líder do PV

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 408/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDIA"

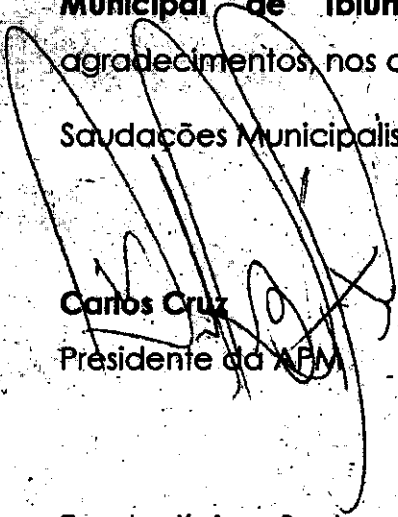
Excelentíssima Senhora Deputada

Ao saudá-la cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Danisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssima Senhora

Marina Helou

DD: Deputada Estadual e Líder da REDE

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 409/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

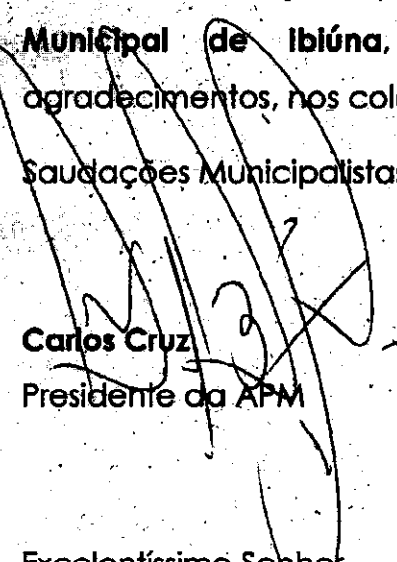
"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram as Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor
Sebastião Santos

DD. Deputado Estadual e Líder do REPUBLICANOS
SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 410/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

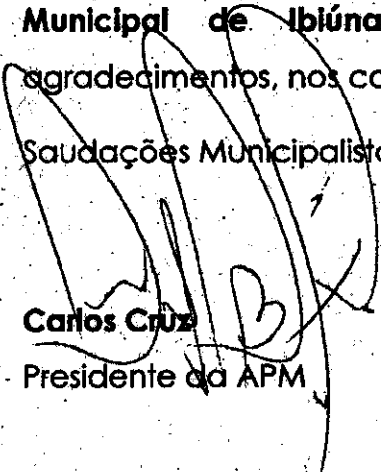
"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENTA"

Excelentíssimo Senhor Deputado

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº. 395/2005 de autoria do Deputado Estadual Donisete Braga que tem como propósito agilizar o repasse de recursos do Fundo às prefeituras, a fim de que com sua aprovação e sanção haja maior dinamização dos repasses do Fundo de Melhoria das Estâncias e, conseqüentemente, maior desenvolvimento do turismo no nosso Estado.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Alexandre Pereira

DD. Deputado Estadual e Líder do SOLIDARIEDADE

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo. - SP - CEP 01453-020
Fone/fax:(11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 411/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDA"

Excelentíssimo Senhor Secretário

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópias aprovadas que tratam de:

- ✓ Reivindicação de estudos para a instalação de uma Delegacia da Mulher na Estância Turística de Ibiúna, para que as questões que envolvem a segurança da mulher sejam mais bem tratadas, trazendo melhores condições de vida para a população feminina de Ibiúna;
- ✓ Reivindicação de estudos para instalação de uma base da Polícia Rodoviária Estadual no Município de Ibiúna, visando facilitar o policiamento ostensivo ao longo da Rodovia Bunjiro Nakao, bem como facilitar a fiscalização de trechos compreendidos entre os Municípios de Ibiúna, Vargem Grande Paulista, Piedade e São Roque;
- ✓ Reivindicação de estudos para realização da "Operação Verão" nos municípios Estâncias Turísticas do Estado de São Paulo que possuem como atrativo a utilização de represas para esportes aquáticos, visando contribuir com a segurança de toda a população;
- ✓ Reivindicação de estudos visando a instalação de Grupamento do Corpo de Bombeiros no Município da Estância Turística de Ibiúna, visando uma melhoria no atendimento, sobretudo em casos de urgência e emergência.

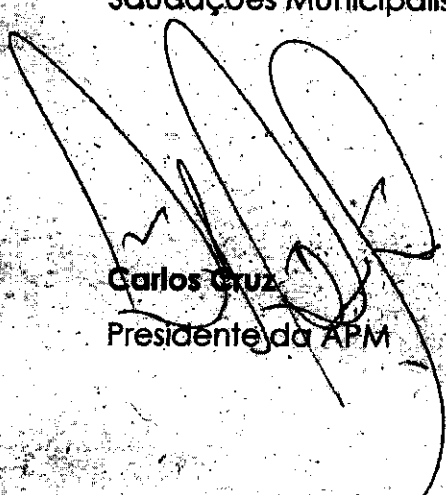


APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Certos da atenção que Vossa Excelência dará as reivindicações da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.



Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

General João Camilo Pires de Campos

DD. Secretário de Estado da Segurança Pública

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 412/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

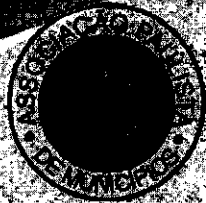
Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENTA"

Excelentíssimo Senhor Secretário

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópias aprovadas que tratam de:

- ✓ Reivindicação de estudos para a criação de Centros de Saúde da Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstetrícia, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc, atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher, principalmente desde a menarca até a Estado da Saúde, Dr. menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna;
- ✓ Reivindicação de estudos para a criação de Centros de Referência e Atendimento à Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, oferecendo atendimento e acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação às mulheres em situação de violência, além de prestar orientação, sobre os diferentes serviços disponíveis, para prevenção, apoio e assistência e auxiliar na obtenção do apoio jurídico necessário a cada caso específico, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Referência e Atendimento à Mulher o Município de Ibiúna;

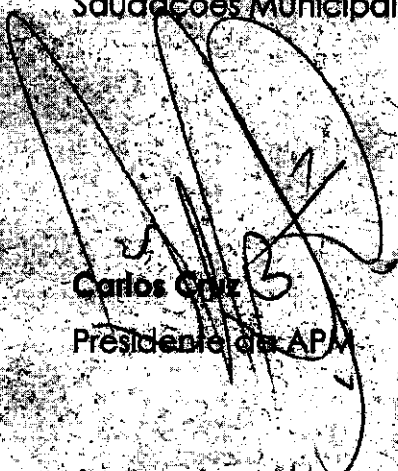


APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

✓ Reivindicação de estudos para construção de um Ambulatório Médico de Especialidades (AME) no Município da Estância Turística de Ibiúna, visando facilitar o atendimento de toda a população do Município, bem como de Municípios limítrofes.

Certos da atenção que Vossa Excelência dará as reivindicações da Câmara Municipal de Ibiúna, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipallistas.


Carlos Góes
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor
Dr. José Henrique Germann Ferreira
DD. Secretário de Estado da Saúde
SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 413/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Copivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDAS"

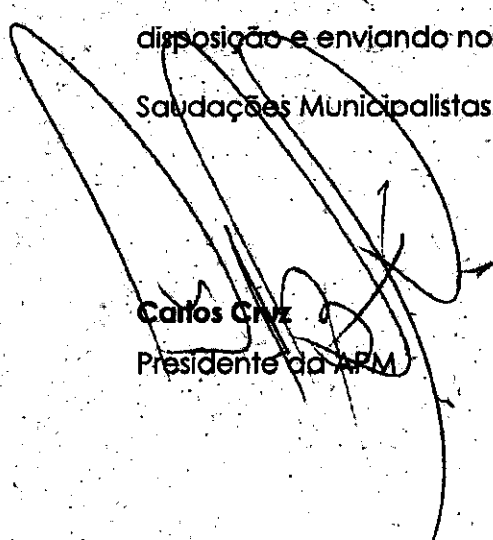
Excelentíssima Senhora Secretária

Ao saudá-la cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram as Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópias aprovadas que tratam de:

- ✓ **Reivindicação de estudos para a criação de Centros de Referência à Pessoa com Deficiência, oferecendo atendimento e acompanhamento, fisioterápico, psicológico e social, visando tornar autônoma a pessoa com deficiência, focando também na reabilitação e na inclusão social, da oferecendo diferentes formas de tecnologias assistivas, bem como acompanhar o contexto social de cada família, buscando uma melhor qualidade de vida das mesmas.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará às reivindicações da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssima Senhora

Célia Leão

DD. Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 314/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDIA"

Excelentíssima Senhora Ministra

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Reivindicação de estudos para a construção de um Entrepósito Agrícola no Município de Ibiúna, visando uma melhor distribuição da produção de hortifrutigranjeiros, redução dos custos com transportes, e redução do volume de veículos de carga nas Rodovias de acesso ao CEAGESP, e, dessa forma, diminuição do tráfego de veículos nas Rodovias que dão acesso à Grande São Paulo.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssima Senhora

Tereza Cristina

DD. Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BRASÍLIA - DF



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 415/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDA"

Ilustríssimo Senhor

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Reivindicação de estudos para a construção de um Entrepósito Agrícola no Município de Ibiúna, visando uma melhor distribuição da produção de hortifrutigranjeiros, redução dos custos com transportes, e redução da volume de veículos de carga nas Rodovias de acesso ao CEAGESP, e, dessa forma, diminuição do tráfego de veículos nas Rodovias que dão acesso à Grande São Paulo.**

Certos da atenção que Vossa Senhoria dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Ilustríssimo Senhor

Johnni Hunter Nogueira

DD. Diretor Presidente do CEAGESP

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 416/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDA"

Excelentíssimo Senhor Secretário

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópias aprovadas que tratam de:

- ✓ **Reivindicação de estudos urgentes para a inclusão das estradas abaixo no Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo:**

- 1 - Estrada Vicinal que tem seu início no Bairro do Faltal e termina no Bairro Paiol Grande;
- 2 - Estrada Vicinal do Bairro Colégio até a Rodovia Bunjiro Nakao;
- 3 - Estrada Salvador Godinhos Dias, começando na Estrada Areia Vermelha e terminando no Bairro Vargem do Salto;
- 4 - Estrada IBN 464, começando na Estrada Salvador Godinho Dias e - terminando na Rodovia Júlio Dal Fabro;
- 5 - Estrada Vicinal que inicia na altura do Km 63 da Rodovia Bunjiro Nakao e término no Bairro dos Gabriel;
- 6 - Estrada Vicinal que inicia no Bairro Gabriel e término no Bairro Lageadinho;
- 7 - Estrada Vicinal do Bairro Paes, que inicia na Estrada do Miyamoto e segue até o Bairro Recanto Primavera (acesso a Rodovia Júlio Dal Fabro);
- 8 - Estrada Vicinal que liga o Bairro Rosário ao Bairro Campo Verde;
- 9 - Estrada que liga o Bairro Camo Messias ao Bairro Rogério no trecho que vai da Avenida Barra e após pela Estrada Municipal Antônio Madalena de Jesus.



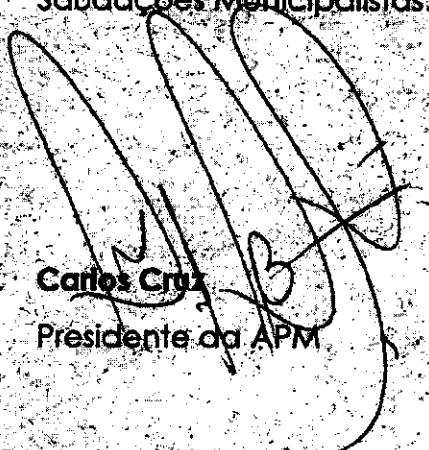
APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Aracari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

- ✓ Reivindicação de estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o asfaltamento da estrada de apenas 5 Km, ligação Ibiúna - Piedade - Votorantim - Sorocaba;
- ✓ Reivindicação de estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem para a duplicação da Rodovia Bunjirô Nakao - SP 250, ligação entre Ibiúna - Piedade, ou, em caráter de emergência, da construção de 3ª faixa em trechos de aclives, e solução dos problemas de inundação e enchentes no KM 86,5 - Distrito do Paruru em épocas de chuvas constantes, e ainda a construção de dispositivos de segurança nos acessos aos Bairros que se interligam a Rodovia;
- ✓ Reivindicação de estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e ao Consórcio São Lourenço para o asfaltamento do trecho de estrada interligação Ibiúna a Juquitiba trecho utilizado como traçado do Sistema de Adução de Água Bruta da Sistema Produtor São Lourenço.

Certos da atenção que Vossa Excelência dará as reivindicações da Câmara Municipal de Ibiúna, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Marcó Antonio Vinholi

DD. Secretário de Estado de Desenvolvimento Regional

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 417/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Copilvar - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDA"

Excelentíssimo Senhor Secretário

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão, nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópias aprovadas que tratam de:

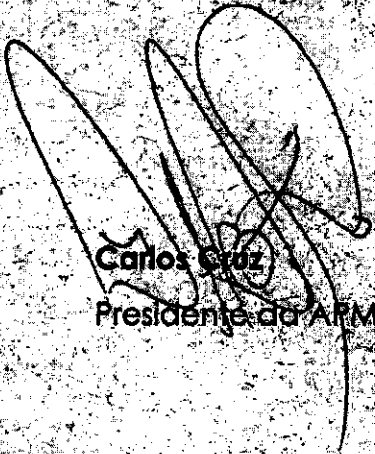
- ✓ **Reivindicação de estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem visando o asfaltamento da estrada de apenas 5 Km, ligação Ibiúna - Piedade - Votorantim - Sorocaba;**
- ✓ **Reivindicação de estudos junto ao Departamento de Estradas de Rodagem para a duplicação da Rodovia Bunjira Nakao - SP 250, ligação entre Ibiúna - Piedade, ou, em caráter de emergência, da construção de 3ª faixa em trechos de aclives, e solução dos problemas de inundação e enchentes no KM 86,5 - Distrito do Paruru em épocas de chuvas constantes, e ainda a construção de dispositivos de segurança nos acessos aos Bairros que se interligam a Rodovia;**
- ✓ **Reivindicação de estudos urgentes junto ao Departamento de Estradas de Rodagem e ao Consórcio São Lourenço para o asfaltamento do trecho de estrada interligação Ibiúna a Juquitiba trecho utilizado como traçado do Sistema de Adução de Água Bruta da Sistema Produtor São Lourenço;**



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Certos da atenção que Vossa Excelência dará as reivindicações da Câmara Municipal de Ibiúna, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.



Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

João Octaviano Machado Neto

DD, Secretário de Estado de Logística e Transportes

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 418/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Copivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

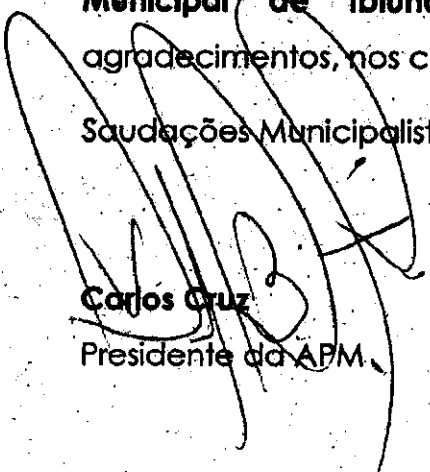
"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDA"

Excelentíssimo Senhor Secretário

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Reivindicação para agilização do processo nº SJDC 246.838/1991, que trata sobre a construção de um novo prédio para o Fórum da Comarca de Ibiúna, para que assim possam ser assinados os termos de Convênio, aspiração antiga da classe do Poder Judiciário, OAB e população Ibiunense.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Dr. Paulo Dimas Mascaretti

DD. Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 419/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDIA"

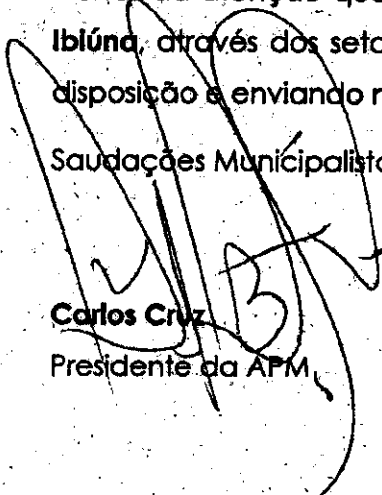
Excelentíssimo Senhor

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram as Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópias aprovadas que tratam de:

- ✓ **Reivindicação de providências para a apresentação de proposta de alteração a legislação eleitoral, para que sejam obrigadas as empresas de transporte público coletivo, por lei, fazer o transporte gratuito dos eleitores nos dias em que houver eleições;**
- ✓ **Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 6455 de 15 de Dezembro de 2005, de autoria do Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti, que "Cria o Programa de Modernização e renovação de Frota de Veículos, máquinas e Equipamentos Municipais".**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará as reivindicações da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Deputado Rodrigo Mala

DD. Presidente da Câmara dos Deputados

BRASÍLIA - DF



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 420/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENDA"

Excelentíssimo Senhor Ministro

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Reivindicação de providências para agilizar o processo de construção da Agência da Previdência Social de Ibiúna/SP, bem como das demais agências de municípios de nosso Estado que foram incluídas no Plano de Expansão de Agências do INSS, atendendo a essa antiga reivindicação da população de Ibiúna e do Estado de São Paulo, e com isso facilitando o acesso aos serviços da Previdência Social.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Paulo Roberto Nunes Guedes

DD. Ministro de Estado da Economia

BRASÍLIA - DF



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 421/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDIA"

Ilustríssimo Senhor Secretário

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Senhoria, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram as Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Reivindicação de providências para agilizar o processo de construção da Agência da Previdência Social de Ibiúna/SP, bem como das demais agências de municípios de nosso Estado que foram incluídas no Plano de Expansão de Agências do INSS, atendendo a essa antiga reivindicação da população de Ibiúna e do Estado de São Paulo, e com isso facilitando o acesso aos serviços da Previdência Social.**

Certos da atenção que Vossa Senhoria dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Ilustríssimo Senhor

Dr. Leonardo Rolim

DD. Secretário de Previdência Social

BRASÍLIA - DF



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 422/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Copivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

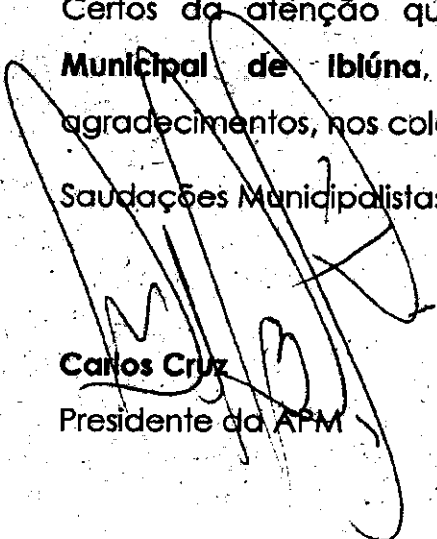
"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+REDA"

Excelentíssimo Senhor Secretário

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Reivindicação de estudos urgentes para avaliar a possibilidade da realização de obras de recuperação das ruas e estradas do Município de Ibiúna que encontram-se degradadas em face as obras da construção do sistema de adução do Sistema Produtor São Lourenço.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Marcos Penido

DD. Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 423/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

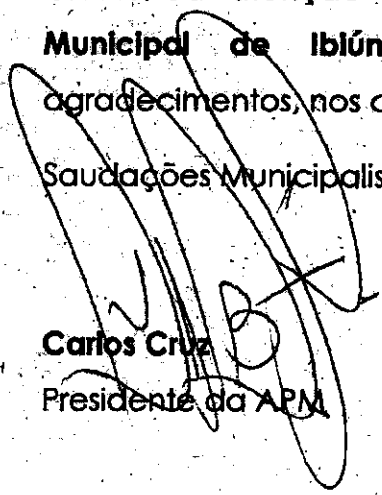
"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENTA"

Senhor Presidente

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Reivindicação de estudos urgentes para avaliar a possibilidade da realização de obras de recuperação das ruas e estradas do Município de Ibiúna que encontram-se degradadas em face as obras da construção do sistema de adução do Sistema Produtor São Lourenço.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Dr. Bendito Braga

DD. Presidente da SABESP

SÃO PAULO - SP



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 424/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDIA"

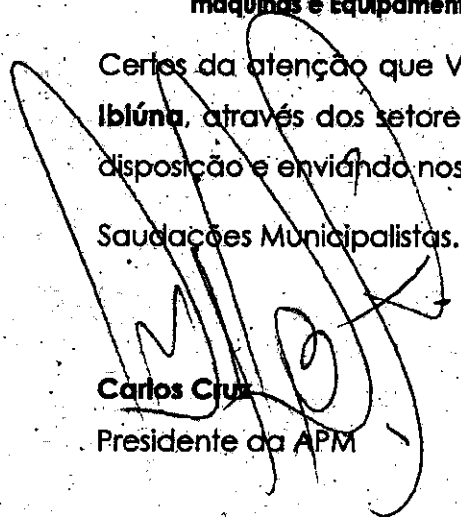
Excelentíssimo Senhor Presidente

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram as Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópias aprovadas que tratam de:

- ✓ **Reivindicação de estudos para a criação de Centros de Saúde da Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstétrica, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc, atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher, principalmente desde a menarca até a Estado da Saúde, Dr. menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna;**
- ✓ **Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 6455 de 15 de Dezembro de 2005, de autoria do Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti, que "Cria o Programa de Modernização e renovação de Frota de Veículos, máquinas e Equipamentos Municipais".**

Cientes da atenção que Vossa Excelência dará as reivindicações da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Jair Bolsonaro

DD, Presidente da República Federativa do Brasil

BRASÍLIA - DF



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 425/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+RENDIA"

Excelentíssimo Senhor Presidente

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 6455 de 15 de Dezembro de 2005, de autoria do Deputado Federal Milton Antonio Casquel Monti, que "Cria o Programa de Modernização e renovação de Frota de Veículos, máquinas e Equipamentos Municipais".**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.


Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Senador David Alcolumbre

DD. Presidente do Senado Federal

BRASÍLIA - DF



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 426/19 – PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 – Campos do Jordão Convention Center

Av. Macedo Soares, 499 – Capivari – CAMPOS DO JORDÃO – SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO=RECEITA+REDA"

Excelentíssimo Senhor Ministro

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram as Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Reivindicação de estudos para a criação de Centros de Saúde da Mulher, com atendimento voltado exclusivamente à população feminina, atendendo consultas de rotina, ginecológica, obstétrica, Pré-natal, atendimento psicológico, exames laboratoriais, ultrassonografia, mamografia, etc, atendendo, dessa forma, a carência de área voltada único e exclusivamente ao atendimento da mulher, humanizando o atendimento da mulher, principalmente desde a menarca até a Estado da Saúde, Dr. menopausa, tendo como polo pioneiro para a construção do referido Centro de Saúde da Mulher o Município de Ibiúna.**

Certos da atenção que Vossa Excelência dará a reivindicação da **Câmara Municipal de Ibiúna**, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando à disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.

Carlos Cruz

Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Luiz Henrique Mandetta

DD. Ministro de Estado da Saúde

BRASÍLIA - DF



APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Ofício nº 427/19 - PRE/63º CEM

São Paulo, 13 de Dezembro de 2019.

63º Congresso Estadual de Municípios

Realizado de 15 a 18 de Outubro de 2019 - Campos do Jordão Convention Center

Av. Mácelo Soares, 499 - Capivari - CAMPOS DO JORDÃO - SP

"INVESTIMENTO+EMPREENHIMENTO+RECEITA+RENTA"

Excelentíssimo Senhor Secretário

Ao saudá-lo cordialmente, como é do conhecimento de Vossa Excelência, realizamos de 15 a 18 de Outubro, em Campos do Jordão, nosso **63º Congresso Estadual de Municípios**, além dos painéis que abrangeram diversos assuntos de interesses dos municípios, houve outro momento muito importante para o congresso que foram às Sessões Plenárias, que aconteceram nos dias 16, 17 e 18 de Outubro, onde foram apresentadas para discussão e aprovação de teses, projetos, proposições e reivindicações, na qual encaminhamos cópia aprovada que trata de:

- ✓ **Reivindicação de estudos urgentes para a inclusão das estradas abaixo no Programa Melhor Caminho do Governo do Estado de São Paulo:**

- 1 - Estrada Vicinal que tem seu início no Bairro do Feltal e termina no Bairro Palot Grande;
- 2 - Estrada Vicinal do Bairro Colégio até a Rodovia Bunjire Nakao;
- 3 - Estrada Salvador Godinho Dias, começando na Estrada Areia Vermelha e terminando no Bairro Vargem do Salto;
- 4 - Estrada IBN 464, começando na Estrada Salvador Godinho Dias e terminando na Rodovia Júlio Dal Fabro;
- 5 - Estrada Vicinal que inicia na altura do Km 63 da Rodovia Bunjire Nakao e termina no Bairro dos Gabriel;
- 6 - Estrada Vicinal que inicia no Bairro Gabriel e termina no Bairro Lageadinho;
- 7 - Estrada Vicinal do Bairro Paes, que inicia na Estrada do Miyamoto e segue até o Bairro Recanto Primavera (acesso a Rodovia Júlio Dal Fabro);
- 8 - Estrada Vicinal que liga o Bairro Rosaril ao Bairro Campo Verde;
- 9 - Estrada que liga o Bairro Carmo Messias ao Bairro Rogério no trecho que vai da Avenida Barra e após pela Estrada Municipal Antônio Madalena de Jesus.

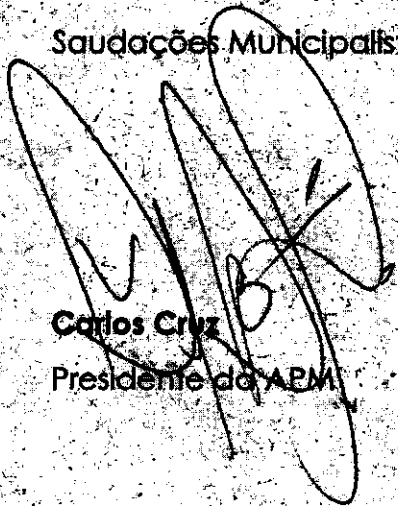


APM - Associação Paulista de Municípios

Rua: Araçari, 125 - Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP 01453-020
Fone/fax: (11) 2165-9999 - Site: www.apaulista.org.br - E-mail: apaulista@apaulista.org.br

Certos da afecção que Vossa Excelência dará a reivindicação da Câmara Municipal de Ibiúna, através dos setores competentes, ratificamos os agradecimentos, nos colocando a disposição e enviando nosso respeitoso abraço e

Saudações Municipalistas.



Carlos Cruz
Presidente da APM

Excelentíssimo Senhor

Gustavo...



Câmara Municipal
Estância Turística de
Ibiúna - SP.

Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

Câmara dos Deputados - FISCALIZE

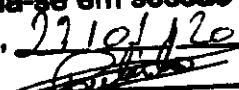
1 mensagem

Câmara dos Deputados <conof.fiscalize@camara.leg.br>

21 de janeiro de 2020 11:48

Responder a: Câmara dos Deputados <conof.fiscalize@camara.leg.br>

Para: IBIUNA <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 22/01/2020

Presidente



Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

Prezado (a),

A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo.

A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município.

Informações complementares podem ser acessadas no link abaixo:

<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/fiscalize>

Atenciosamente,

Ricardo Alberto Volpe

Diretor da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira



Anexo II - Sala 116-B
Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3216-5100

Caso deseje receber esta mensagem em outro e-mail, favor responder informando o novo endereço de e-mail no corpo da mensagem.



municipio_SP_3519709_2019_12.pdf
85K

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios



Data Posição SIAFI: 14/01/2020

Data Emissão: 21/01/2020

Página: 1 / 2

UF: SP Município: IBIUNA

Favorecido: CNPJ 15822319/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Dez/2019 Jan a Dez/2019

FUNDO NACIONAL DE SAUDE - 36901

20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	3.913,10	46.957,20
20AE.0035 PROMOCÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEÚTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS	25.306,69	274.481,88
20AL.0001 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	1.312,50	1.312,50
20AL.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	29.364,30	290.955,56
20QH.0001 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	0,00	26.000,00
20R4.0001 APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA	0,00	1.538,88
20YI.0001 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	18.248,76	57.239,28
219A.0001 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	210.633,24	210.633,24
219A.0035 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	200.594,17	2.710.806,04
2E89.0001 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BAS	450.000,00	450.000,00
2E89.0035 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BAS	1.000.000,00	2.000.000,00
2E90.0001 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	2.000.000,00	6.000.000,00
2E90.0035 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA	0,00	1.950.000,00
4525.0001 APOIO À MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	0,00	3.000.000,00
8535.0035 ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	0,00	400.000,00
8581.0035 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	0,00	500.000,00
8585.0001 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E A	13.125,00	13.125,00
8585.0035 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E A	368.238,54	4.489.301,37

Total Unidade Orçamentária : 4.320.736,30 22.422.350,95

Total Favorecido : 4.320.736,30 22.422.350,95

Favorecido: CNPJ 16867851/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Dez/2019 Jan a Dez/2019

FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 55901

219E.0001 ACOES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	96.000,00	108.000,00
219E.0035 ACOES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	24.000,00	24.000,00
219F.0001 ACOES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	114.600,00	169.000,00
8893.0001 APOIO À ORGANIZAÇÃO, À GESTÃO E À VIGILÂNCIA SOCIAL NO TERRI	2.327,73	2.327,73

Total Unidade Orçamentária : 236.927,73 303.327,73

MINISTÉRIO DA CIDADANIA - 55101

8446.0001 SERVIÇO DE APOIO À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA	9.025,10	86.402,84
---	----------	-----------

Total Unidade Orçamentária : 9.025,10 86.402,84

Total Favorecido : 245.952,83 389.730,57

Favorecido: CNPJ 46634531/0001-37 - MUNICÍPIO DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Dez/2019 Jan a Dez/2019

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 26298

00PI.0001 APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO BÁSICA (PNAE)	0,00	845.016,00
0515.0001 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	26.660,00

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios



Data Posição SIAFI: 14/01/2020

Data Emissão: 21/01/2020

Página: 2 / 2

0969.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	68.760,50	618.844,82
Total Unidade Orçamentária :	68.760,50	1.490.520,82
MINISTERIO DAS CIDADES - 56101		
1D73.0035 APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	197.240,00	345.170,00
1D73.3591 APOIO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	59.060,00	255.369,67
Total Unidade Orçamentária :	256.300,00	600.539,67
MINISTERIO DO ESPORTE - 51101		
5450.0001 IMPLANTACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE ED	0,00	32.000,00
Total Unidade Orçamentária :	0,00	32.000,00
RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC - 73107		
0369.0001 TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO (LEI N. 9.42	372.539,72	4.908.824,23
Total Unidade Orçamentária :	372.539,72	4.908.824,23
Total Favorecido :	697.600,22	7.031.884,72
Total Município :	5.264.289,35	29.843.966,24

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Transferências Constitucionais aos Municípios



Data Posição Banco do Brasil: 20/01/2020

Data Emissão: 21/01/2020

Página: 1 / 1

UF: SP Município: IBIUNA

Favorecido: CNPJ 46634531/000137 - MUNICIPIO DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Dez/2019 Jan a Dez/2019

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MME-TR. EST. DF MUN. (73104)

0223.0001	TRANSFERENCIA DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA - TR... (ITA - ROYALTIES DE ITAIPU)	0,00	70.321,54
	Deduções: ITA - RETENCAO PASEP	0,00	-703,15
	Total Ação:	0,00	69.618,39
0547.0001	TRANSFERENCIAS DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA PEL... (CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA)	0,00	20.290,51
	Deduções: CFM - RETENCAO PASEP	0,00	-202,84
	Total Ação:	0,00	20.087,67
0A53.0001	TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO)	0,00	509.572,95
	Deduções: FEP - RETENCAO PASEP	0,00	-5.095,62
	Total Ação:	0,00	504.477,33
	Total Unidade Orçamentária :	0,00	594.183,39

TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA (73108)

0045.0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF, ART.159)... (FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO)	0,00	33.928.174,04
	Deduções: FPM - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	0,00	-6.478.515,96
	Deduções: FPM - INSS-EMPRESA MP1571-CONTRIB.ATRASSO	0,00	-18.517.743,80
	Deduções: FPM - INSS-JUROS/MULTAS MP1571-CONTRIB.ATRASSO	0,00	-1.106.212,87
	Deduções: FPM - INSS-PARCELAM. DIVIDAS - ADMINISTRATIVAS	0,00	-1.351.122,26
	Deduções: FPM - RETENCAO PASEP	0,00	-339.281,40
	Total Ação:	0,00	6.135.297,75
006M.0001	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL... (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	0,00	120.139,94
	Deduções: ITR - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	0,00	-24.027,84
	Deduções: ITR - RETENCAO PASEP	0,00	-960,97
	Total Ação:	0,00	95.151,13
0999.0001	RECURSOS PARA A REPARTICAO DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO... (CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO)	0,00	75.694,11
	Deduções: CIDE-CONTRIB. - RETENCAO PASEP SOBRE PARCELA MUNICIP	0,00	-756,93
	Total Ação:	0,00	74.937,18
	Total Unidade Orçamentária :	0,00	6.305.386,06
	Total Favorecido :	0,00	6.899.569,45
	Total Município :	0,00	6.899.569,45

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Superintendência Regional Sorocaba
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 86 - 2º andar
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2999
sr2579sp@caixa.gov.br

Ofício nº 0925 / 2019 / SR Sorocaba / GIGOV/SO

Sorocaba, 29 de novembro de 2019

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 - IBIÚNA - SP

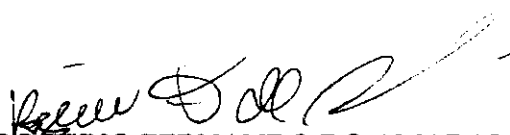
- Leia-se em sessão
Ibiúna, 29/11/2019
Presidente

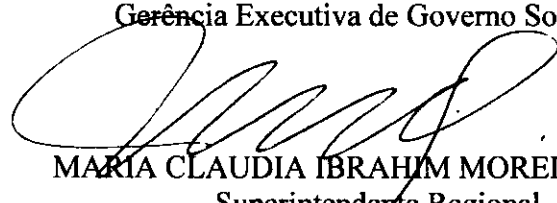
Assunto: **Comunicação de Liberação de Recursos.**

Senhor(a) Presidente,

1. Atendendo ao disposto no artigo 1º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos V. Exª, para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros em 29/11/2019, no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), destinados a esse Município, referentes à parcela do Contrato de Financiamento nº 0504148-44/2018, assinado em 26/12/2018, no âmbito do Programa FINISA, Modalidade FINISA - DESPESA DE CAPITAL.

Respeitosamente,


ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Sorocaba


MARIA CLAUDIA IBRAHIM MORELLI SAKAI
Superintendente Regional
Superintendência Regional de Sorocaba



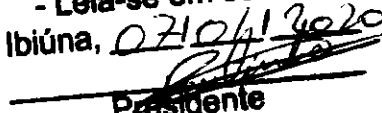
Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 1004 / 2019 / GIGOV/SO

Sorocaba, 11 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 - IBIÚNA - SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de IBIÚNA
AV. CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 - CENTRO
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 07/04/2020

Presidente

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de IBIÚNA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

- 1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 884847/2019 - Operação 1065263-00 que tem por finalidade "Obras de pavimentação e recapeamento asfáltico no bairro Residencial Europa localizado no perímetro urbano do município de Ibiúna".
- 2 O valor repassado é de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais), tendo o Município de IBIÚNA, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
- 3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 11/12/2022.
- 4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo.

Respeitosamente,



ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo

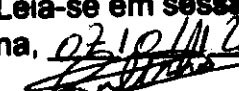


Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0999 / 2019 / GIGOV/SO

Sorocaba, 11 de Dezembro de 2019

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 - IBIÚNA - SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 02/10/2020

Presidente

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de IBIÚNA
AV. CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 - CENTRO
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - SP

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de IBIÚNA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 884843/2019 - Operação 1065265-53 que tem por finalidade "Pavimentação de ruas do bairro do Residencial Europa, localizado no perímetro urbano do município de Ibiúna".

2 O valor repassado é de R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), tendo o Município de IBIÚNA, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 11/12/2022.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo.

Respeitosamente,



ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo



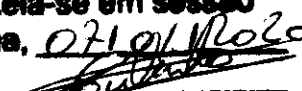
Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0994 / 2019 / GIGOV/SO

Sorocaba, 10 de Dezembro de 2019

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 – IBIÚNA – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal
AV. CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 - CENTRO
CEP: 18150-000 – IBIÚNA – SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 07/10/2020

Presidente

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 22/11/2019, no valor de R\$ 147.930,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos e trinta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 828930/2016 - Operação 1029791-54, firmado com Município de IBIÚNA, assinado em 31/08/2016, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação de ruas localizadas no perímetro urbano do município de Ibiuna".

Respeitosamente,


ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo



Câmara Municipal
Estância Turística de
Ibiúna - SP.

Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

CE GIGOV/SO 104/2020 - PM IBIÚNA - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 846015/2017 - Operação 1040941-96 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV

1 mensagem

GIGOVSO01 - Comunicações <gigovso01@caixa.gov.br>

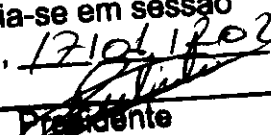
16 de janeiro de 2020 12:58

Para: A0800SP - AG Ibiuna/SP <ag0800@caixa.gov.br>, A0800SP03 - Tesouraria <ag0800sp03@caixa.gov.br>, "camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br" <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>, "cleberibiuna@gmail.com" <cleberibiuna@gmail.com>, "conveniosp.ibiuna@gmail.com" <conveniosp.ibiuna@gmail.com>, "fale@camaraibiuna.sp.gov.br" <fale@camaraibiuna.sp.gov.br>, "fale@ibiuna.sp.leg.br" <fale@ibiuna.sp.leg.br>, GIGOVSO - GE Governo Sorocaba/SP <gigovso@caixa.gov.br>, GIGOVSO04 - Carteira Bandeirantes <gigovso04@caixa.gov.br>, Luciene Maria Costa <luciene.costa@caixa.gov.br>, "marcoscamargo@ibiuna.sp.leg.br" <marcoscamargo@ibiuna.sp.leg.br>, SR2579SP11 - Gerência Regional Governo e Judiciário <sr2579sp11@caixa.gov.br>
Cc: GIGOVSO01 - Comunicações <gigovso01@caixa.gov.br>, Cibele Nobrega Pedroso <cibele.pedroso@caixa.gov.br>, Andrea Paula Lopes Martino <andrea.martino@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 17/01/2020

Presidente

Com cópia para

Prefeitura Municipal de IBIÚNA

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União**

Ref.: **Contrato de Repasse OGU MDR 846015/2017 - Operação 1040941-96**

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

- Conforme ofício 0030/2020 anexo, notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/12/2019, no valor de R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil e seiscentos e vinte reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 846015/2017, firmado com o(a) Município de IBIÚNA, assinado em 30/10/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação de ruas localizadas no perímetro urbano do município de Ibiúna".
- Ressaltamos que os recursos de todos os Contratos de Repasse/Termos de Compromisso assinados a partir de 2013, quais operam por OBTV, possuem aplicação automática em Fundos (FIC/Transferências Voluntárias).
- Portanto se o crédito em referência for utilizado para pagamento de fornecedor(es)/tributos após 30 dias da emissão da Ordem Bancária, a prefeitura deverá solicitar a partir do Portal de Convênios (SICONV) a aplicação do recurso em poupança. Assim sendo, seguem os links de orientações quanto à operacionalização OBTV:

Legislação	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7641.htm
Passo a Passo Conveniente	http://portal.convenios.gov.br/images/docs/CGCAT/manuais/Convenio_Contrato_de_Repasse_Termo_de_parceria_operados_por_OBTV.pdf

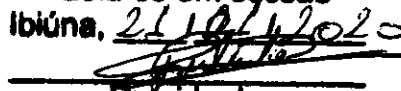


Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0030 / 2020 / GIGOV/SO

Sorocaba, 9 de Janeiro de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 – IBIÚNA – SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 21/01/2020

Presidente

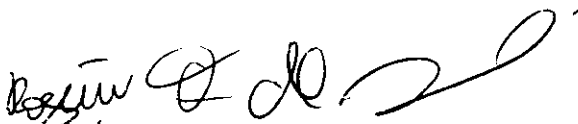
Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal
AV. CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 - CENTRO
CEP: 18150-000 – IBIÚNA – SP

Assunto: **Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.**

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/12/2019, no valor de R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil e seiscentos e vinte reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 846015/2017 - Operação 1040941-96, firmado com Município de IBIÚNA, assinado em 30/10/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação de ruas localizadas no perímetro urbano do município de Ibiúna".

Respeitosamente,


ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo



Câmara Municipal
Estância Turística de
Ibiúna - SP.

Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

CE GIGOV/SO 103/2020 - PM IBIÚNA - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR 846018/2017 - Operação 1040940-71 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV

1 mensagem

GIGOVSO01 - Comunicações <gigovso01@caixa.gov.br>

16 de janeiro de 2020 12:52

Para: A0800SP - AG Ibiuna/SP <ag0800@caixa.gov.br>, A0800SP03 - Tesouraria <ag0800sp03@caixa.gov.br>, "camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br" <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>, "cleberibiuna@gmail.com" <cleberibiuna@gmail.com>, "conveniosp.ibiuna@gmail.com" <conveniosp.ibiuna@gmail.com>, "fale@camaraibiuna.sp.gov.br" <fale@camaraibiuna.sp.gov.br>, "fale@ibiuna.sp.leg.br;" <fale@ibiuna.sp.leg.br>, GIGOVSO - GE Governo Sorocaba/SP <gigovso@caixa.gov.br>, GIGOVSO04 - Carteira Bandeirantes <gigovso04@caixa.gov.br>, Luciene Maria Costa <luciene.costa@caixa.gov.br>, "marcoscamargo@ibiuna.sp.leg.br" <marcoscamargo@ibiuna.sp.leg.br>, SR2579SP11 - Gerência Regional Governo e Judiciário <sr2579sp11@caixa.gov.br>

Cc: GIGOVSO01 - Comunicações <gigovso01@caixa.gov.br>, Cibele Nobrega Pedroso <cibele.pedroso@caixa.gov.br>, Andrea Paula Lopes Martino <andrea.martino@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA

Com cópia para

Prefeitura Municipal de IBIÚNA

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União

Ref.: Contrato de Repasse OGU MDR 846018/2017 - Operação 1040940-71

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 17/01/2020
Presidente

1. Conforme ofício 0029/2020 anexo, notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/12/2019, no valor de R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil e seiscentos e vinte reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 846018/2017, firmado com o(a) Município de IBIÚNA, assinado em 30/10/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação de ruas localizadas no perímetro urbano do município de Ibiúna".
2. Ressaltamos que os recursos de todos os Contratos de Repasse/Termos de Compromisso assinados a partir de 2013, quais operam por OBTV, possuem aplicação automática em Fundos (FIC/Transferências Voluntárias).
3. Portanto se o crédito em referência for utilizado para pagamento de fornecedor(es)/tributos após 30 dias da emissão da Ordem Bancária, a prefeitura deverá solicitar a partir do Portal de Convênios (SICONV) a aplicação do recurso em poupança. Assim sendo, seguem os links de orientações quanto à operacionalização OBTV:

Legislação	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7641.htm
Passo a Passo Conveniente	http://portal.convenios.gov.br/images/docs/CGCAT/manuais/Convenio_Contrato_de_Repasse_Termo_de_parceria_operados_por_OBTV.pdf

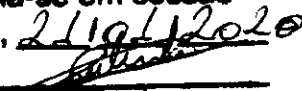


Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0029 / 2020 / GIGOV/SO

Sorocaba, 9 de Janeiro de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elías, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 - IBIÚNA - SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 21/01/2020

Presidente

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal
AV. CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 - CENTRO
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/12/2019, no valor de R\$ 98.620,00 (noventa e oito mil e seiscentos e vinte reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 846018/2017 - Operação 1040940-71, firmado com Município de IBIÚNA, assinado em 30/10/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "pavimentação de ruas localizadas no perímetro urbano do município de Ibiúna".

Respeitosamente,


ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo



Câmara Municipal
Estância Turística de
Ibiúna - SP.

Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

**CE GIGOV/SO 105/2020 - PM IBIÚNA - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MDR
846012/2017 - Operação 1040942-10 - Ofício de Crédito de Recursos - OBTV**

1 mensagem

GIGOVSO01 - Comunicações <gigovso01@caixa.gov.br>

16 de janeiro de 2020 12:59

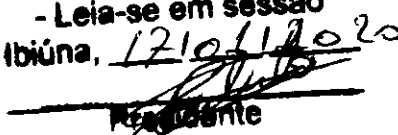
Para: A0800SP - AG Ibiuna/SP <ag0800@caixa.gov.br>, A0800SP03 - Tesouraria <ag0800sp03@caixa.gov.br>, "camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br" <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>, "cleberibiuna@gmail.com" <cleberibiuna@gmail.com>, "conveniosp.ibiuna@gmail.com" <conveniosp.ibiuna@gmail.com>, "fale@camaraibiuna.sp.gov.br" <fale@camaraibiuna.sp.gov.br>, "fale@ibiuna.sp.leg.br;" <fale@ibiuna.sp.leg.br>, GIGOVSO - GE Governo Sorocaba/SP <gigovso@caixa.gov.br>, GIGOVSO04 - Carteira Bandeirantes <gigovso04@caixa.gov.br>, Luciene Maria Costa <luciene.costa@caixa.gov.br>, "marcoscamargo@ibiuna.sp.leg.br" <marcoscamargo@ibiuna.sp.leg.br>, SR2579SP11 - Gerência Regional Governo e Judiciário <sr2579sp11@caixa.gov.br>

Cc: GIGOVSO01 - Comunicações <gigovso01@caixa.gov.br>, Cibele Nobrega Pedroso <cibele.pedroso@caixa.gov.br>, Andrea Paula Lopes Martino <andrea.martino@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PUBLICO

À

Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 17/01/2020

Presidente

Com cópia para

Prefeitura Municipal de IBIÚNA

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União

Ref.: Contrato de Repasse OGU MDR 846012/2017 - Operação 1040942-10

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

- Conforme ofício 0031/2020 anexo, notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/12/2019, no valor de R\$ 59.060,00 (cinquenta e nove mil e sessenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 846012/2017, firmado com o(a) Município de IBIÚNA, assinado em 30/10/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "recapeamento em ruas localizadas no perímetro urbano do município de Ibiúna".
- Ressaltamos que os recursos de todos os Contratos de Repasse/Termos de Compromisso assinados a partir de 2013, quais operam por OBTV, possuem aplicação automática em Fundos (FIC/Transferências Voluntárias).
- Portanto se o crédito em referência for utilizado para pagamento de fornecedor(es)/tributos após 30 dias da emissão da Ordem Bancária, a prefeitura deverá solicitar a partir do Portal de Convênios (SICONV) a aplicação do recurso em poupança. Assim sendo, seguem os links de orientações quanto à operacionalização OBTV:

Legislação	http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7641.htm
Passo a Passo Conveniente	http://portal.convenios.gov.br/images/docs/CGCAT/manuais/Convenio_Contrato_de_Repasse_Termo_de_parceria_operados_por_OBTV.pdf

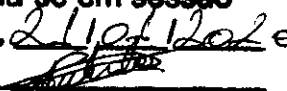


Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0031 / 2020 / GIGOV/SO

Sorocaba, 9 de Janeiro de 2020

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 - IBIÚNA - SP

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 21 de Janeiro de 2020

Presidente

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO
Prefeito Municipal
AV. CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 - CENTRO
CEP: 18150-000 - IBIÚNA - SP

Assunto: Crédito de Recursos Financeiros – Orçamento Geral da União.

Senhor(a) Presidente,

1. Notificamos a V.Exa. o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, em 12/12/2019, no valor de R\$ 59.060,00 (cinquenta e nove mil e sessenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 846012/2017 - Operação 1040942-10, firmado com Município de IBIÚNA, assinado em 30/10/2017, no âmbito do Programa Planejamento Urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "recapeamento em ruas localizadas no perímetro urbano do município de Ibiúna".

Respeitosamente,


ROGÉRIO FERNANDO DO AMARAL
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo



SR
Associação dos Profissionais
de Educação de São Roque
E REGIÃO

Avenida Santa Rita, nº57, sala 39 Centro
Comercial Cidade ; Email:
apesr2015@gmail.com; telefone: (011)
97436 -3905 – CNPJ 22.547.554/0001-46

São Roque, 07 de Janeiro de 2020.

- Lida-se em sessão
Ibiúna, 22/01/2020

Presidente

Ofício: 002/2020

Assunto: Reposição Salarial 2020

A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO ROQUE E REGIÃO (NOME FANTASIA APESR), com sede no Centro Comercial Cidade, sala 39 à Av, Santa Rita, 57, Vila Aguiar, São Roque, CEP 18130-675, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22547554/0001-46, vem por meio deste mui respeitosamente SOLICITAR de Vossa Senhoria, representando nossos associados na municipalidade, comprometimento no que tange aos nossos associados, pertencentes a categoria do magistério no reconhecimento de legislação que nos respalda. Os professores desta Municipalidade, tem se mobilizado com esta instituição, que desde 2013 vêm atuando em representatividade aos seus associados, categoria do magistério público municipal da prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, com compromisso com a idoneidade e transparência com os nossos associados e nossa categoria.



Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 23/01/2020

12.59M
Sec. do Proc. Legislativo

Por meio deste, na oportunidade SOLICITAMOS o CUMPRIMENTO da Legislação 11.738/2008 que estipula um piso diferenciado ao magistério.

Assim, encaminhamos ao Vosso conhecimento, excelentíssimo prefeito desta municipalidade,, toda exposição quanto à aplicação das Leis que respaldam a categoria, imbuídos pelo sentimento de valorização profissional, luta das mais importantes deste país.

Por isso, solicitamos de Vossa Excelência, exercendo seus bons ofícios, que se digne agendar conosco, Vossa Senhoria , representante do Executivo, e Comissão Permanente de Educação, reunião para discussão de tal assunto, uma vez que o tempo urge e as necessidades se aprimoram, e a categoria não pode ficar mais uma vez em prejuízo, pois desde a consolidação da Lei, está Municipalidade NUNCA CUMPRIU com a mesma:

✓2010	1.024,02	7,79%
✓2011	1.187,02	15,92%
✓2012	1.451,00	22,24%
✓2013	1.567,00	7,99%
✓2014	1.697,39	8,32%
✓2015	1.917,78	12,98%
✓2016	2.135,64	11,36%
✓2017	2.298,83	7,64%
✓2018	-	6,82%
✓2019	-	4,17%

△ 2020- 12,89% conforme divulgado pela portaria interministerial do MEC número três, seguindo critério do VVA (Valor venal de aluno pelo FUNDEB), com REAJUSTE REAL atendendo a Lei do Piso do Magistério, que prevê para JANEIRO O reajuste.

Ressaltamos que instaurou-se uma nova reivindicação do magistério, desta vez pela aplicação linear do reajuste anual do piso para todos os professores, especialmente porque normalmente a carreira dos professores está estruturada de maneira escalonada, com classes e níveis relacionados entre si por meio de progressões definidas em função do vencimento inicial da carreira.

Ou seja, de acordo com os docentes, qualquer reajuste no vencimento inicial deveria afetar toda a carreira no mesmo índice percentual previsto para o Piso, por força dessa relação matemática direta entre o vencimento de cada servidor e o referido vencimento inicial.

Já há enxurrada de ações na Justiça, nas quais pediam as diferenças salariais decorrentes da não aplicação linear da Lei do Piso para toda a carreira.

O Superior Tribunal de Justiça em novembro de 2016, através do julgamento do Recurso Especial n. 1.426.210/RS, julgado sob o rito dos recursos repetitivos, tendo o STJ definido a seguinte tese, aplicável em todo o território nacional:

A Lei n. 11.738/2008, em seu art. 2º, § 1º, ordena que o vencimento inicial das carreiras do magistério público da educação básica deve corresponder ao piso salarial profissional nacional, sendo vedada a fixação do vencimento básico em valor inferior, não havendo determinação de incidência automática em toda a carreira e reflexo imediato sobre as demais vantagens e gratificações, o que somente ocorrerá se estas determinações estiverem previstas nas legislações locais. (REsp 1426210/RS, Rel. Ministro GURGEL DE FARIA, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 23/11/2016, DJe 09/12/2016)



Em outras palavras, de acordo com o STJ, o reajuste do piso salarial é aplicável acontecendo tal fato com previsão na lei do ente federado respectivo (Municípios, Estados ou DF).

Deste modo, como uma razoável parcela das carreiras do magistério é estruturada na lei local de maneira escalonada, com classes e níveis relacionados entre si por meio de progressões definidas em função do vencimento inicial da carreira, sem dúvida todo e qualquer reajuste no vencimento inicial deverá repercutir em toda a carreira, afetando todos os docentes.

Nesse sentido, a decisão do STJ representa mais uma vitória para o magistério público na briga pelo aperfeiçoamento da educação no país, uma vez que não só assegura o reajuste linear anual do piso para as carreiras já estruturadas em função do vencimento inicial, mas especialmente porque abre franco espaço para que mais docentes, busquem lutar por mais conquistas e melhorias na estruturação dos seus respectivos Planos de Carreira, garantindo uma maior e necessária valorização para os profissionais do magistério no Brasil.

Vale esclarecer que o PME, Lei Municipal, que designa sobre o Plano Municipal de Educação, preza pela Valorização Profissional .

Portanto o magistério têm além da receita própria, legislação própria que o distingue dos demais funcionários públicos, não aplicando em questão a isonomia ao funcionalismo público (corrobora o fato de já ter Estatuto Próprio que visa Valorização Profissional sobre pena da perda de recursos).

Na ótica de Vossa Senhoria, representante do Poder Público, se afirma que o salário está acima do Piso, e se iguala no reajuste aos demais servidores, desconsiderando a e ferindo a Lei

Municipal que garante a valorização profissional e acima de tudo o direito da remuneração equivalente a de outros profissionais com escolaridade equivalente.

Fere ainda o princípio Constitucional da Isonomia dentro da mesma Categoria pois a Lei Federal regulamentada ÍNDICE NACIONAL DE REPOSIÇÃO, não prevendo na mesma qualquer menção em separar se o profissional do magistério em determinado município está acima do Piso.

Este tratamento dispensado por Vossa Senhoria, fere a isonomia da classe , já tão desvalorizada, pois, de acordo com a Constituição Federal, o princípio da igualdade está previsto no artigo 5º, que diz que 'Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza'. Esta igualdade é chamada de formal. De acordo com ela, é vetado que os legisladores criem ou editem leis que a violem. O princípio da igualdade garante o tratamento igualitário de acordo com a lei para os cidadãos. Existem algumas situações específicas na Constituição de 1988, em que o princípio é inserido de forma implícita, Sendo o cálculo do Piso estabelecido a uma categoria, o Poder Público fere a isonomia da mesma ao não cumprir.

Ressalta-se ainda que o Plano Nacional de Educação, Lei Federal versa sobre os profissionais do magistério terem seus vencimentos equiparados a outros profissionais de mesma escolaridade.

Vale expor que também que do Poder Público, não está cumprindo a Jornada extraclasse prevista na mesma Lei 11.738/2008, em seu artigo 2, parágrafo quarto da mesma que garante 1/3 da jornada FORA DA SALA para correção de provas, preparo de aulas, atendimento a familiares de alunos, preparo pedagógico, descenso da voz, etc, ainda extrapolando o limite permitido de 40h/aula semanais, hoje 44h/aula ultrapassando o máximo permitido por lei.

Este caso em tela, com vários ofícios pleiteando, sem respostas.

Aguardamos uma resposta, quanto ao pleito mencionado e exemplificamos a seguir a jurisprudência que nos resguarda:

LEI 11.738/08

Vale ressaltar que "O piso salarial" tem assento constitucional, em decorrência do próprio valor dado pela Carta Magna à educação, elevada à condição de direito social (art. 6º), cujo ensino deverá ser ministrado com base em princípios, destacando-se a valorização do profissional da educação escolar pública e a fixação do piso salarial (art. 206, inc. VIII). A Lei Federal nº 11.738/2008 regulamentou o piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, referido pela alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do ADCT. A questão da implantação do piso salarial foi levada à discussão no Supremo Tribunal Federal, por meio da ADI 4167, proposta por Governadores de alguns Estados Brasileiros. No julgamento da ação, o STF, em voto da relatoria do Ministro Joaquim Barbosa, declarou a constitucionalidade dos dispositivos atacados, em especial de que o piso é o vencimento, assim entendido como o valor básico pago ao professor, sem o acréscimo das demais vantagens do cargo. Além disso, o voto deixou claro que a fixação do piso salarial nacional não violou a reserva de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo local (art. 61, § 1º, II, da CF) ou mesmo o pacto federativo (artigos 1º, caput, 25, caput e § 1º, e 60, § 4º, I). CONSTITUCIONALIDADE DO § 4º DO ART. 2º DA LEI Nº 11.738/08. Diante da declaração de constitucionalidade pelo Eg. STF, com modulação dos efeitos, deve-se cumprir o determinado no § 4º do art. 2º da Lei nº 11.738/08 o qual estabeleceu que um terço da carga horária dos membros do magistério deve ser destinada às horas-atividade.

Sobre à Aplicação da LEI 11.738/08 correção da inflação



Os professores são categoria diferenciada com receita própria e legislação própria e o MEC, Para se chegar ao percentual de reajuste do Piso em 2020, com base no Parecer da Advocacia Geral da União, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Federal 11.738/2018, a atualização do piso do magistério "será calculada utilizando-se o *mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno* referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano..."

Com base nisso, o Dr. José Professor Pacheco, advogado, em doutrina, ensina aqui que os técnicos do FNDE* vêm utilizando para a definição do reajuste anual do piso a variação do custo aluno estimado nos dois anos anteriores. Assim, temos a equação:

- ÚLTIMO CUSTO ALUNO ESTIMADO PARA 2018: R\$ 3.048,73, (Portaria Interministerial MEC/MF nº 6, de 26.12.2018);
- ÚLTIMO CUSTO ALUNO ESTIMADO PARA 2019: R\$ 3.440,29, (Portaria Interministerial MEC/ME nº 3, de 23.12.2019), assinada pelos ministros Abraham Weintraub e Paulo Guedes, da Educação e Economia, respectivamente;
- CRESCIMENTO de 2018 para 2019: 12,84%.
- ESTE índice de 12,84% é o percentual legal de reajuste que, OBRIGATORIAMENTE, deve ser aplicado a partir de primeiro de janeiro de 2020, o que fará com que o valor mínimo do magistério passe de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.886,15. Continua, após o anúncio.

⚠️ Anúncio foi feito hoje, 7 de janeiro. Acesse: Ministro confirma 12,84% de reajuste no piso dos professores!

Sendo redundante fora anunciado oficialmente percentual de correção do piso dos professores) o índice é extraído dos valores per capita do FUNDEB aplicados durante os exercícios 2018 e 2019 (em tela).

"Este critério adotado para o reajuste, desde 2009, tem como referência o índice de crescimento do valor mínimo por aluno ao ano do FUNDEB, que toma como base o último valor mínimo nacional por aluno (vigente no exercício que finda) em relação ao penúltimo exercício. No caso do reajuste deste ano, é considerado o crescimento do valor mínimo do FUNDEB 2018 em relação a 2019. Caso a reposição do FUNDEB tivesse sido inferior ao índice apresentado pelo IBGE a base para reivindicação de reajuste seria o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) que o acumulado nos últimos 12 meses previsto no orçamento.



Encerrando os ordenamentos jurídicos supracitados versamos agora sobre os pleitos gerais de desejo da categoria que diante das necessidades e da perda salarial recorrente da última administração, e a expectativa de valorização profissional, esta instituição requer que observe aos seguintes reivindicações de benefícios:

- **Atenção ao cumprimento da Lei data base janeiro;**
- **Aumento real no ticket Alimentação ;**
- **Semana de recesso aos funcionários da Educação entre Natal e ANO NOVO, bem como uma em JULHO em calendário oficial, regulamentado por Lei ou Portaria**
- **Que os postos de saúde possam atender os funcionários públicos das 16h às 19h visto que não contamos com plano de saúde, mediante a um cadastro de funcionários.**

Esta associação REQUER cumprimento da LEI em consonância com PME .

Aguardamos resposta do ofício conforme prevê Legislação Federal acesso a informação: Lei federal 12527 de 18 de novembro de 2011, bem como Lei orgânica do Município.

Aguardamos reunião de tratativa com Executivo para **CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima e elevada consideração.

Ao

Exmo.

João Benedicto de Melo Neto

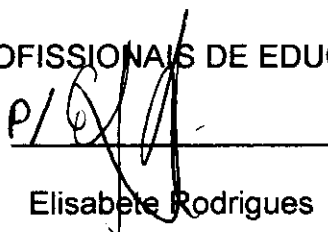
Prefeito da Estância Turística de Ibiúna

Com copia para o Presidente da Câmara de Ibiúna

Dr. Rodrigo Lima.

Respeitosamente,

ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DE SÃO ROQUE



Elisabete Rodrigues

Presidente

